



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



**CONTRATO Nº 20170062**

**I - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

O Município de ANAPU, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, CNPJ-MF, Nº 11.180.067/0001-71, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Sr. **MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6668315 - PC/PA e do CPF nº 558.513.392-68, residente à Avenida Getúlio Vargas, nº 191, Bairro Centro, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará.

**CONTRATADO:**

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 17.035.133/0001-04, com sede na RUA A, nº 755, ESQUINA COM A AV. VIA OESTE, PREMEM, Altamira-PA, CEP 68372-587, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, residente na RUA A, 755, ALTOS, PREMEM, Altamira-PA, CEP 68372-587, portador do CPF 333.473.872-87.

**II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 007/2017-01 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
962627	ÁCIDO FÓLICO GOTA 15ML - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	800,00	3,000	2.400,00
962685	ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	45.000,00	0,900	40.500,00
962690	AMOXILINA 500mg CÁPSULA - Marca.: PRATI	CÁPSULA	78.780,00	0,350	27.573,00
962695	AZITROMICINA 500mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	35.100,00	0,850	29.835,00
962702	AMPICILINA 500mg CAPSULA - Marca.: PRATI	CÁPSULA	78.780,00	0,300	23.634,00
962708	CEFALEXINA 500mg CAPSULA - Marca.: ABL	CÁPSULA	78.000,00	1,000	78.000,00
962726	FLUCONAZOL 150mg CAPSULA - Marca.: PRATI	CÁPSULA	30.000,00	0,500	15.000,00
962729	GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	75.000,00	0,050	3.750,00
962732	IBUPROFENO 600mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	75.000,00	0,150	11.250,00
962737	MEBENDAZOL 100mg COMPRIMIDO - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	30.000,00	0,100	3.000,00
962746	METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50.000,00	0,120	6.000,00
962748	METRONIDAZOL 40mg/ml SUSPENSÃO 80 MI - Marca.: PRATI	UNIDADE	6.000,00	3,500	21.000,00
962753	NIMESULIDA 100mg COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	4.500,00	0,120	540,00
962757	OMEPRAZOL 20mg CÁPSULA - Marca.: GEOLAB	CÁPSULA	45.000,00	0,120	5.400,00
962773	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ ENV 27,9 G - Marca.: PRATI	UNIDADE	8.000,00	1,060	8.480,00
962774	SALBUTAMOL 0,4mg/ml XAROPE - Marca.: SOBRAL	UNIDADE	750,00	2,000	1.500,00
964244	SECNIDAZOL 1.000 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15.000,00	0,900	13.500,00
	A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
964245	SIVASTANTINA 20MG - Marca.: SANVAL	UNIDADE	75.000,00	0,200	15.000,00
964260	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP 15 ML - Marca.: CIMED	FRASCO	5.250,00	2,200	11.550,00
966671	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG INJEÇÃO - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1.500,00	3,800	5.700,00
966672	AMINOFILINA 24MG/ML INJEÇÃO - Marca.: TEUTO	AMPOLA	750,00	1,700	1.275,00
966673	AMIODARONA 50MG/ML INJEÇÃO - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	750,00	2,100	1.575,00
966674	ATROPINA 0,25MG/ML INJEÇÃO - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	6.000,00	0,400	2.400,00
966675	BROMOPRIDA 10MG INJEÇÃO - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	750,00	1,700	1.275,00
966676	CEDILANIDE 2MG/ML INJEÇÃO - Marca.: TEUTO	AMPOLA	750,00	1,500	1.125,00
966677	CIMETIDINA 150MG INJEÇÃO - Marca.: TEUTO	AMPOLA	6.000,00	1,200	7.200,00
966679	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJEÇÃO - Marca.: TEUTO	AMPOLA	400,00	4,900	1.960,00
966680	DOPAMINA 5MG/ML INJEÇÃO - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	400,00	1,800	720,00
966681	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJEÇÃO - Marca.: U.QUIMICO	AMPOLA	3.000,00	3,340	10.020,00
966683	FITOMENADIONA 10MG/ML INJEÇÃO - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3.000,00	1,400	4.200,00
966684	FUROSEMIDA 10MG/ML INJEÇÃO - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3.000,00	0,800	2.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



966685	HIDRALAZINA 20MG/ML INJEÇÃO - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200,00	9,800	1.960,00
966686	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJEÇÃO - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	12.000,00	0,400	4.800,00
966687	TENOXICAM 40MG INJEÇÃO - Marca.: U.QUIMICO	AMPOLA	750,00	11,000	8.250,00
966689	EPINEFRINA 1MG/ML INJEÇÃO - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	300,00	4,900	1.470,00
966699	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	27.000,00	0,250	6.750,00
966700	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - Marca.: ISOFARMA	FRASCO	400,00	0,300	120,00
966701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - Marca.: ISOFARMA	FRASCO	1.000,00	0,350	350,00
966702	GLICOSE 25% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	12.000,00	0,330	3.960,00
966703	GLICOSE 50% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	12.000,00	0,330	3.960,00
966704	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	200,00	2,900	580,00
966706	SACHAROMYCES BOULARDII 10ML (FLORAX) - Marca.: SANOF	FRASCO	1.000,00	4,000	4.000,00
966729	AMPICILINA 250MG SUSP ML 60 - Marca.: PRATI	FRASCO	6.000,00	3,800	22.800,00
966731	CEFALOXINA 250MG 60ML SUSP - Marca.: ABL	FRASCO	6.000,00	12,800	76.800,00
966733	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	40.000,00	0,350	14.000,00
966734	ERITROMICINA- 50 MG/MI SUSP 60 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	4.000,00	3,000	12.000,00
966735	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50.000,00	0,410	20.500,00
966736	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G - Marca.: GEOLAB	BISNAGA	7.800,00	8,500	66.300,00
966738	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G POM BSN 1 0 G - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	7.500,00	1,800	13.500,00
966740	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G - Marca.: PRATI	POTE	180,00	38,000	6.840,00
966741	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - Marca.: PRATI	UNIDADE	78.000,00	0,120	9.360,00
966742	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG + 8 MG/ML 50ML SUSP - Marca.: SOBRAL	FRASCO	6.000,00	2,200	13.200,00
966760	ANLOPIPINO 5MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	0,080	80,00
966761	ANLOPIPINO 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	0,100	100,00
966762	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	1.000,00	0,250	250,00
966764	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	45.000,00	0,150	6.750,00
966766	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	45.000,00	0,200	9.000,00
966767	NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA - Marca.: GEOLAB	FRASCO	1.000,00	0,650	650,00
966768	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	45.000,00	0,120	5.400,00
966769	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	45.000,00	0,120	5.400,00
966770	ÓLEO MINERAL 100% 100ML - Marca.: MARIOL	COMPRIMIDO	1.500,00	3,400	5.100,00
966771	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	24.000,00	0,150	3.600,00
966774	ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA 10G - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	3.000,00	4,000	12.000,00
966775	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5.250,00	1,600	8.400,00
966777	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	1,800	1.800,00
966778	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP 30 ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	5.250,00	1,600	8.400,00
966780	NISTATINA 100.000UI 50ML SUSP - Marca.: PRATI	FRASCO	1.500,00	3,200	4.800,00
966782	PERMETRINA 50MG/ML (5%) loçao 60 ml - Marca.: PRATI	FRASCO	1.000,00	1,800	1.800,00
966783	PIRVÍNIO, PAMOATO 10MG/ML 40ML SUSP - Marca.: CIMED	FRASCO	50,00	12,000	600,00
966784	PIRVINI 100 mg dragea - Marca.: EURO FARMA	CÁPSULA	90,00	1,000	90,00
966795	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	36.025,00	0,100	3.602,50
966796	ALOPURINOL 100MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	100,00	0,040	4,00
966799	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	150.000,00	0,070	10.500,00
966801	FENOTEROL 5 MG/ ML SOL 20 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	255,00	2,400	612,00
966802	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	45.000,00	0,070	3.150,00
966804	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000,00	0,050	1.000,00
966805	IPRATÓPIO GOTAS 20ML - Marca.: PRATI	FRASCO	255,00	2,400	612,00
966807	PASTA D'ÁGUA 100ML - Marca.: SOBRAL	UNIDADE	5.250,00	2,000	10.500,00
966808	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 1,2 UL POMADA 30 G - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1.000,00	19,270	19.270,00
966812	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15.000,00	0,120	1.800,00
966913	LÂMINA DE BISTURI Nº23 C/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	300,00	28,000	8.400,00
966914	LÂMINA DE BISTURI Nº24 C/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	300,00	25,000	7.500,00
966915	LANCETA C/ 200 - Marca.: PREMIUN	CAIXA	100,00	12,000	1.200,00
966916	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 - Marca.: MAXTEX	UNIDADE	9.000,00	1,800	16.200,00
966917	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - Marca.: MAXTEX	UNIDADE	5.000,00	1,800	9.000,00
966918	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - Marca.: MAXTEX	UNIDADE	5.000,00	1,800	9.000,00
966919	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	2.000,00	22,500	45.000,00
966920	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	1.000,00	22,500	22.500,00
966921	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	2.000,00	22,000	44.000,00
966922	MÁSCARA CIRÚRGICA C/50 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	500,00	8,000	4.000,00
966923	SCALP Nº21 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	15.000,00	0,320	4.800,00
966924	SCALP Nº23 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	22.500,00	0,320	7.200,00
966925	SCALP Nº25 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	22.500,00	0,320	7.200,00
966926	SCALP Nº 27 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	15.000,00	0,320	4.800,00
966927	SCALP Nº19 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	5.000,00	0,320	1.600,00
966928	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML C/AG 0,38X0,13 - Marca.: SR	UNIDADE	90.000,00	0,250	22.500,00
966929	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML C/AG 25X7 - Marca.: SR	UNIDADE	45.000,00	0,250	11.250,00
966930	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML C/AG 25X7 - Marca.: SR	UNIDADE	45.000,00	0,250	11.250,00
966931	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AG 25X7 - Marca.: SR	UNIDADE	45.000,00	0,450	20.250,00
966932	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML C/AG 25X7 - Marca.: SR	UNIDADE	45.000,00	0,550	24.750,00
967101	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	6.000,00	5,500	33.000,00
968821	TERMOMETRO DIGITAL PORTÁTIL TIPO ESPETO - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
968822	HASTE DE PENETRAÇÃO TIPO ESPETO EM AÇO INOX, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 52 MM X 20 MM; CORPO (CABO) EM PLÁSTICO, PERMITE LEITURA EM °C E °F, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50°C A 300°C/-58 °F A 572 °F, COM PERMISSÃO DE +-1°C, TIMER DE 01 SEGUNDO A 99 HORAS. IMENSÕES: CORPO 6,5 CM(L)X 2,5CM (P)X 1,5CM, HASTE 14,8 CM (C)X 3MM; TOTAL 21,3 CM(C).	UNIDADE	9,00	280,000	2.520,00
968823	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE PRODUTO DE SAÚDE - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
981930	TERMOMETRO PARA VACINA - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	17,00	60,000	1.020,00
981931	BANDEIJA DE TALHERES PARA GARFO E FACIA TAM 32.5X24,5 X4,2CM. COR: BRANCA - Marca.: FORTINOX	UNIDADE	30,00	228,000	6.840,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



981973	LUVAS DE PRECEDIMENTO TAMANHO PP CIXA COM 100 UNIDAD ES - Marca.: MEDIX	CAIXA	1.400,00	12,000	16.800,00
981974	LUVA DE VINIL TAM P C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	500,00	4,800	2.400,00
981975	LUVA DE VINIL TM M C/ 100 UNIDADE - Marca.: MEDIX	CAIXA	500,00	4,800	2.400,00
981976	LUVA DE VINIL TAM G C/ 100 UNIDADE - Marca.: MEDIX	CAIXA	500,00	4,800	2.400,00
981977	LUVA DE VINIL TM PP C/ 100 UNIDADE - Marca.: MEDIX	CAIXA	500,00	4,800	2.400,00
981978	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANA N 19 C/ 100 UNI DADE - Marca.: LAMEDID	CAIXA	30,00	30,000	900,00
981979	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANA N 21 C/ 100 UNI DADE - Marca.: LAMEDID	CAIXA	30,00	30,000	900,00
981981	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANA N 23 C/ 100 UNI DADES - Marca.: LAMEDID	CAIXA	30,00	30,000	900,00
981982	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANA N 25 C/ 100 UNI DADE - Marca.: LAMEDID	CAIXA	30,00	30,000	900,00
981983	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANA N 27 C/ 100 UNI DADES - Marca.: LAMEDID	CAIXA	30,00	30,000	900,00
981984	SERINGA DESCARTVEL C/ DISPOSITIVO DE SEGURANA Nr32 S/ AGULHA TAM 3 ML - Marca.: SR	UNIDADE	5.000,00	0,150	750,00
981985	SERINGA DESCARTVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANA Nr3 2 S/ AGULHA TAM 5ML - Marca.: SR	UNIDADE	5.000,00	0,200	1.000,00
981986	SERINGA DESCARTVEL COM DESPOSITIVO DE SEGURANA Nr SEM AGULHA TM 10ML - Marca.: SR	UNIDADE	4.000,00	0,500	2.000,00
981987	SERINGA DESCARTVEL COM DESPOSITIVO DE SEGURANA Nr3 2 SEM AGULHA TAM 20ML - Marca.: SR	UNIDADE	4.000,00	0,570	2.280,00
981988	SERINGA DESCARTVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANA Nr 32 C/ AGULHA TAM 3ML - Marca.: SR	UNIDADE	5.000,00	0,200	1.000,00
981989	SERINGA DESCARTVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANA Nr 32 C/ AGULHA TM 5ML - Marca.: SR	UNIDADE	5.000,00	0,250	1.250,00
981990	SERINGA DESCARTVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANA Nr3 2 C/ AGULHA TAM 10ML - Marca.: SR	UNIDADE	4.000,00	0,350	1.400,00
981991	SERINGA DESCARTVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANA Nr 32 C/ AGULHA TAM 20ML - Marca.: SR	UNIDADE	4.000,00	0,500	2.000,00
982038	AMOXICILINA + POTASSICO 500MG + 125MG SUSP ORAL - Ma rca.: EURO FARMA	COMPRIMIDO	10.000,00	0,800	8.000,00
982040	ACETILCISTEINA 40MG KAP ADULTO - Marca.: PRATI	FRASCO	1.200,00	4,000	4.800,00
982041	ACETILCISTEINA 40MG KAP INFANTIL - Marca.: PRATI	FRASCO	1.200,00	4,000	4.800,00
982042	AMOXICILINA - 250MG SUPS 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	6.000,00	5,500	33.000,00
982043	AMOXICILINA + CLAV POTASSICO 50MG + 12.5 SUSP ORAL - Marca.: EURO FARMA	FRASCO	2.000,00	7,500	15.000,00
982044	AZITROMICINA 900MG 15ML SUSP - Marca.: PRATI	FRASCO	3.000,00	2,800	8.400,00
982045	METRONIDAZOL - 100 MG/G VAGINAL BISN 50 G - Marca.: PRATI	BISNAGA	3.500,00	6,500	22.750,00
982046	NITROFURAZONA 2 MG/ G POM POT 500 G - Marca.: PRATI	POTE	140,00	20,000	2.800,00
982047	PIPERIDOLATO + HESPERIDINA (COMPLEO)+ ACIDO ASCORBI CO 100 MG +50 MG DRAGEAS - Marca.: EURO FARMA	CPSULA	1.350,00	1,480	1.998,00
982050	N- ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE 5 G - Marca.: SOBR	ENVELOPE	100,00	1,100	110,00
982074	TENOXICAN 200MG INJ - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	1.000,00	3,200	3.200,00
982075	MEROPENEM 500MG INJ - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	500,00	6,200	3.100,00
982077	MEROPENEM 1G INJ - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	500,00	6,400	3.200,00
982078	ENOXAPARINA SDICA 20MG - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	500,00	5,600	2.800,00
982079	ENOXAPARINA SDICA 40MG - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	500,00	7,500	3.750,00
982081	ENOXAPARINA SDICA 60MG - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	500,00	12,200	6.100,00
982082	SULF + TRIMETOPINA INJ - Marca.: BLAU	AMPOLA	1.200,00	1,600	1.920,00
982083	METROPOLOL INJETVEL 5ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	100,00	14,000	1.400,00
982084	ACICLOVIR INJ 250MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	200,00	19,500	3.900,00
982085	ONDASETRONA 4MG - Marca.: EURO FARMA	AMPOLA	300,00	1,800	540,00
982086	ANFOTORICINA B - Marca.: SANOFI	AMPOLA	100,00	12,460	1.246,00
982087	PANCURANIO 4MG 2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100,00	13,800	1.380,00
982089	CIDO ASCBICO 100 MG/ML INJ - Marca.: SANTISA	AMPOLA	6.000,00	0,900	5.400,00
982090	DICLOFENACO SDICO 25MG/ INJ 3ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	10.000,00	0,900	9.000,00
982092	ETILEFRINA 10 MG/ML INJ - Marca.: U.QUIMICO	AMPOLA	2.000,00	2,200	4.400,00
982094	OMEPRAZOL SDICO 40MG INJ + DILUENTE - Marca.: BLAU	AMPOLA	750,00	9,400	7.050,00
982095	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJ - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	6.000,00	1,400	8.400,00
982096	BUPIVACAINA + GLICOSE 0,50% + 8% INJ 4ML - Marca.: C RISTALIA	AMPOLA	600,00	14,000	8.400,00
982097	CLORAFENICOL COLIRIO 10ML - Marca.: BLAU	FRASCO	1.000,00	2,200	2.200,00
982098	LIDOCAINA 2% INJ S/ VASO AMP 20ML - Marca.: HIPOLABO	AMPOLA	3.000,00	3,900	11.700,00
982100	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% + 1:200.000 INJ 20 ML - Ma rca.: HIPOFARMA	AMPOLA	50,00	14,000	700,00
982101	TIABENDAZOL SUSP - Marca.: E.MS	FRASCO	1.000,00	3,400	3.400,00
982102	LIDOCAINA GELEIA 20MG / ML BISN 30G - Marca.: HIPOLA	AMPOLA	30,00	2,800	84,00
982103	NORFLOXACINO 400MG - Marca.: LEGRAN	COMPRIMIDO	12.000,00	0,200	2.400,00
982104	LEVORFLOXACINO 500MG - Marca.: LEGRAN	COMPRIMIDO	2.000,00	1,200	2.400,00
982106	CIDO GRAXO ESSENCIAL SOLUO OLEOSO 200ML - Marca.: DERMAX	FRASCO	600,00	6,000	3.600,00
982109	SYLIBUM MARIANUM 180MG - Marca.: EURO FARMA	COMPRIMIDO	1.000,00	1,800	1.800,00
982111	SYLIBUM MARIANUM 64MG/5ML X 100ML - Marca.: EURO FAR	FRASCO	800,00	14,000	11.200,00
982113	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP 100 ML - Marca.: MED.QUIMICA	COMPRIMIDO	5.250,00	3,500	18.375,00
982114	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	750,00	1,300	975,00
982117	AMBROXOL 3 MGT/ ML XAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	5.000,00	2,600	13.000,00
982118	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	5.000,00	2,600	13.000,00
982119	BICARBONATO DE SDICO 8,4% FRASCO 250ML - Marca.: ISO FARMA	FRASCO	200,00	1,000	200,00
982120	MAGNSIO 10% INJ 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	200,00	0,400	80,00
982124	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 100 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.000,00	3,500	10.500,00
982131	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL 100 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	6.000,00	3,200	19.200,00
982132	SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	6.000,00	1,600	9.600,00
982133	IODOETO DE POTASSIO 10 MG/ML 100ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	5.250,00	2,200	11.550,00
982134	MUPIROICINA POM 20 MG - Marca.: PRATI	GRAMA	600,00	7,800	4.680,00
982135	XAROPE GUACO 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	5.000,00	1,200	6.000,00
982136	MELoxicAN 15MG - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	10.000,00	0,400	4.000,00
982137	DOXACICLINA 100MG - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	8.000,00	0,500	4.000,00
982138	BETA + CETOCONAZOL + NEOMICINA POMADA 30G - Marca.: CIMED	UNIDADE	2.000,00	2,800	5.600,00
982139	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30.000,00	0,040	1.200,00
982141	TIAMINA 300MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000,00	0,040	600,00
982142	LANZOPRAZOL 30MG - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	5.000,00	0,600	3.000,00
982143	CETOTIFENO XAP 120ML - Marca.: U.QUIMICA	FRASCO	1.200,00	1,800	2.160,00
982144	TINIDAZOL + MICONAZOL CREME VAGINAL 45MG + APLIC - M arca.: CIMED	TUBO	2.000,00	4,200	8.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



982145	ACICLOVIR 200 MG COM - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30.000,00	0,150	4.500,00
982146	BENZILA 0,25 MG/ML 100ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	1.500,00	1,400	2.100,00
982147	CETOCONAZOL 200 MG COMP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	33.750,00	0,120	4.050,00
982148	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30g - Marca.: SOBRAL	UNIDADE	5.250,00	2,500	13.125,00
982150	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME 80 G - Marca.: PRATI	UNIDADE	5.250,00	7,490	39.320,00
982152	NISTANTINA 1000.000UI/ 4 G CREME 60G - Marca.: PRATI	UNIDADE	5.250,00	7,500	39.375,00
982179	TIABENDAZOL CPR - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	8.000,00	0,500	4.000,00
982181	IBUPROFENO 50 MG / ML SOL 20 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	5.250,00	2,200	11.550,00
VALOR GLOBAL R\$					1.613.900,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Pregão presencial - Lei 10.520/02, art. 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Atender somente mediante autorização do responsável pelo setor de compras que lhe será apresentado pela CONTRATANTE.
- 3.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.5. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 07 de Março de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.613.900,00 (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0908.101220037.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 322.900,34, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 83.343,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103030230.2.048 Custeio da Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 279.475,84, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 121.152,90, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.659,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103020037.2.044 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 279.526,52, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 121.347,10, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.624,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.039 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 279.524,21, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 121.347,10, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ANAPU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU-PA, 07 de Março de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU  
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71  
CONTRATANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
CNPJ 17.035.133/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_